



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral constituída na reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia do dia 26 de setembro de 2024, realizada por meio remoto, e pela Portaria nº 42/2024 CT-UFPI de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Produção e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- 2.2 Experiência de magistério superior de, no mínimo, 5 (cinco) anos, e desejável experiência de gestão acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- 2.3 Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Produção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail eleicoes.engproducao2024@gmail.com, no período de **17 de outubro a 23 de outubro de 2024**, das 8 às 18 horas;

3.2 Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo nos ANEXOS I e II). O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI;

3.3 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI;

3.4 Divulgação da homologação das inscrições até o dia **24/10/2024**;

3.5 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia **25/10/2024**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

4.1 Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;

4.2 O corpo discente do Curso de Engenharia de Produção regularmente matriculado;

4.3 Os técnicos administrativos lotados na coordenação do curso.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição: <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>, dia **12 de novembro de 2024**, no horário das 8 às 18 horas.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa o art. 2º da resolução 020/2011-CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

- Segmento docente 70%;
- Segmento discente 15%;
- Segmento técnico administrativo 15%;

7. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.

8. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção Biênio 2024/2026		
Data/Horário	Atividade	Como
16/10/2024	Publicação do Edital.	Meios de Comunicação da UFPI.
17/10 a 23/10/2024 das 8 às 18 horas	Registro e inscrição das candidaturas.	Por E-mail: eleicoes.engproducao2024@gmail.com
24/10/2024	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar.	Meios de Comunicação da UFPI.
24/10/2024	Deferimento e homologação das inscrições.	Meios de Comunicação da UFPI.
25/10/2024 das 8 às 18 horas	Pedido de recurso.	Por E-mail: eleicoes.engproducao2024@gmail.com
25/10/2024 das 8 às 18 horas	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar.	Por E-mail: eleicoes.engproducao2024@gmail.com
29/10/2024	Resultado do pedido de recurso.	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos.
29/10/2024	Homologação das inscrições após recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.
29/10/2024	Solicitação da criação de Eleição no Sistema SIGEleição.	Encaminhando formulário próprio para a Superintendência de Informática da UFPI.
12/11/2024 das 8 às 18 horas	Eleição.	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao , ou outro sistema compatível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

13/11/2024	Divulgação do resultado da Eleição.	Meios de Comunicação da UFPI.
14/11/2024 das 8 às 18 horas	Pedido de recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.
18/11/2024	Resultado do pedido de recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2024.

Profa. Giovana Mira de Espindola (DTG/CT)
Membro da Comissão de Eleição - Presidente

Prof. Gelson de Sousa Alves (DE/CT)
Membro da Comissão de Eleição – Secretário

Prof. José Medeiros de Araújo Junior(CEE/CT)
Membro da Comissão de Eleição

Discente Bárbara Letícia da Silva (CEP/CT)
Membro da Comissão de Eleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.**

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do
Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____, matrícula institucional
matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado na Resolução
nº020/2011 do CONSUN/UFPI.

Teresina-PI, _____ de Outubro de 2024.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.**

ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição, os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: _____

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura por 260 *pixels* de altura no formato PNG.

X

X

Foto Candidato(a) Coordenador(a)

Foto Candidato(a) Subcoordenador(a)